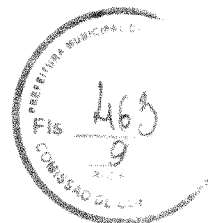




PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



ESCLARECIMENTOS

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE



REF.:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250129001

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**:

1º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias, o órgão informa que o veículo deverá ser **MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO**. Assim, pergunta-se:

- Entendemos que o veículo pode ser usado. Nosso entendimento está correto?
- Se sim, o órgão impõe que o veículo tenha uma quantidade máxima de km já rodados?

2º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias, perguntamos:

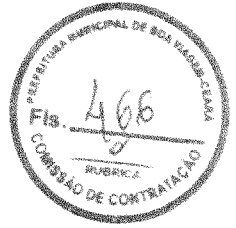
- No item 1 o órgão deseja ambulância de qual tipo? Seria tipo A ou B?
- No item 2 o órgão deseja ambulância de qual tipo? Seria tipo A, B, C ou D?

3º PERGUNTA:

Com relação ao item 1 do lote 1 – ambulâncias, perguntamos:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS (SEM MOTORISTA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD VEÍCULOS	QTD MESES/KM	UNO	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (AMBULÂNCIA)	2	12	Mês	20.900,00	250.800,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (AMBULÂNCIA) CAMINHONETE ABERTA CABINE SIMPLES COM 02 LUGARES TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, MOTOR 1.3 (OU SUPERIOR), 02 PORTAS OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL (FLEX - GASOLINA/ALCOOL), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, EQUIPADA COM CHASSI DE AMBULÂNCIA DO TIPO SIMPLES REMOÇÃO CONTENDO UMA MACA RETRÁTIL, SISTEMA DE OXIGÊNIO, SIRENE E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS DO VEÍCULO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM MOTORISTA, IMPOSTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA/LOCADORA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.						

- O valor de R\$ 20.900,00 é referente a locação mensal dos 2 veículos? No caso cada veículo seria R\$ 10.450,00?



4º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

5º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseje.

6º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

7º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias:

- a) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?
- b) Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?
- c) A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

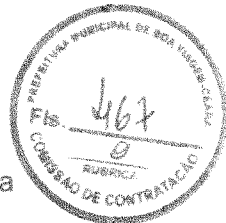
8º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

9º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Tendo em vista que o órgão NÃO deseja motorista, perguntamos:

- a) Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?
- b) Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?



10º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

11º PERGUNTA:

Com relação ao item 2 do lote 1 ambulâncias:

- a) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- b) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?
- c) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- d) Qual será o tipo das ambulâncias? Será tipo furgão?

12º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

13º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

14º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

15º PERGUNTA:

Com relação ao lote 1 – ambulâncias: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

16º PERGUNTA:

Edital informa:



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Essa reunião poderá ser de forma remota/virtual?

17ª PERGUNTA:

Edital fala sobre amostra. Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

Contagem, 11/02/2025.


A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA: 06835354631
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2025.02.11 10:00:20 -03'00'

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Fumo de Matos-48
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470